



MARINHA DO BRASIL

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

14.25/021.2

61126.002494/2023-30

PORTARIA Nº 10/EGN, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 86/2023, desta Escola, que aprovou as Instruções Reguladoras para o Concurso de Seleção ao C-EMOS 2025.

O DIRETOR DA ESCOLA DE GUERRA NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo 5 do EMA-432 (5ª Revisão) - Normas para os Cursos ministrados na Escola de Guerra Naval, resolve:

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria nº 86/2023, desta Escola, no subitem 11.5 para: "O número de vagas estipulado para Oficiais da MB selecionados no Concurso de Seleção ao C-EMOS/2025 é de 110 vagas, sendo 67 para o CA, 19 para o CFN e 24 para o CIM".

Art. 2º Alterar os Apêndices I e III ao anexo da Portaria nº 86/2023, desta Escola, substituindo a bibliografia para o Concurso de Seleção ao C-EMOS 2025 e o Cronograma de Eventos do Concurso de Seleção ao C-EMOS 2025, pelos anexos que acompanham esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GUSTAVO CALERO GARRIGA PIRES
Contra-Almirante
Diretor

LEONARDO FERNANDES FERREIRA
Capitão-Tenente (AA)
Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CFPA, CGCFN, Com1ºDN, Com2ºDN, Com3ºDN, Com4ºDN, Com5ºDN, Com6ºDN, Com7ºDN, Com8ºDN, Com9ºDN, ComForAerNav, ComForS, CN, CPCE, CPES, CPesFN, CPMA, CPPE, CPSC, CPSP, DAdM (Bol MB), DGPM, DPM, EAMCE, EAMES, EAMPE, EAMSC, EMA, SGM, EGN-09, EGN-10, EGN-12 e Arquivo.

61126.000457/2024-78